

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de letreiro de identificação visual destinado ao Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, incluindo sistema de iluminação interna, com vistas a garantir plena visibilidade, padronização institucional e valorização estética da unidade.

A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias, desde a elaboração do projeto gráfico, fabricação, pintura, montagem, fornecimento dos materiais e equipamentos até a instalação e fixação final dos elementos de identificação, incluindo mão de obra qualificada e todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento do objeto.

Os serviços deverão assegurar qualidade, durabilidade, segurança, adequado acabamento e conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de letreiro de identificação do Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, tendo em vista a necessidade de proporcionar adequada identificação visual e institucional da unidade, facilitando sua localização e reconhecimento pela população, visitantes, órgãos públicos, instituições parceiras e demais usuários.

A instalação de nova identificação visual permitirá melhor comunicação institucional, contribuindo para a padronização e valorização da fachada da unidade do Corpo de Bombeiros Militar, além de proporcionar maior visibilidade durante o período diurno e noturno em razão da utilização de iluminação interna.

A identificação adequada da unidade também contribui para facilitar o acesso da população ao serviço público de emergência e para o reconhecimento do quartel pelos demais órgãos que atuam conjuntamente em ocorrências e atendimentos operacionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao interesse público, considerando a necessidade de identificação adequada, visível e padronizada da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Capão da Canoa.

2.2. Não há Ata de Registro de Preço vigente com empresa fornecedora que atenda à totalidade dos serviços que se pretende contratar.

2.3. Imagem do local de instalação:

2.3.1 AVENIDA JOSE SERAFIM DE SOUZA



### 2.3.2 AVENIDA ARARIGBOIA



## 3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O letreiro deverá ser entregue e instalado no Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, localizado no Município de Capão da Canoa/RS.

3.2. A empresa contratada poderá realizar visita técnica ao local para verificar as condições da fachada, dimensões, pontos de fixação, alimentação elétrica, acesso e demais características necessárias à fabricação e instalação do objeto, mediante prévio agendamento com o Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, através do número (51) 8577-1175.

3.3. Será exigida da empresa contratada declaração de que possui conhecimento do local e das condições em que será executado o objeto, assumindo responsabilidade pela adequada execução dos serviços.

#### 4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de instalação deverão ser realizados em horário previamente agendado com o Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, observando-se as condições de segurança e funcionamento da unidade.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PRESTAÇÃO

O serviço deverá abranger todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais elementos necessários à perfeita fabricação, montagem, instalação e funcionamento do letreiro, incluindo pintura, sistema de iluminação interna, estrutura de montagem, elementos de fixação e acabamentos.

##### 5.1. Descrição dos itens mínimos

Letreiros em caixa com iluminação interna, destinados à identificação visual do Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, contemplando os elementos institucionais descritos nas especificações abaixo, incluindo fabricação, pintura, montagem, instalação e demais materiais necessários à perfeita execução do serviço, de acordo com a tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Projeto gráfico da fachada                                                                                                                                                                                                                 | 01                   |
| Produção de letreiro em caixa com pintura automotiva das laterais com escrita “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” todo em PVC com módulos de led na cor branca fria instalada e com acendimento automático, de acordo com item 5.2.               | 01                   |
| Produção de letreiro em caixa com pintura automotiva das laterais com brasão oficial do Corpo de Bombeiros Militar do RS todo em PVC com módulos de led na cor branca fria instalada e com acendimento automático, de acordo com item 5.2. | 01                   |
| Produção de letreiro em caixa com pintura automotiva das laterais com escrita “CBMRS” todo em PVC com módulos de led na cor branca fria instalada e com acendimento automático, de acordo com item 5.2.                                    | 01                   |
| Mão de obra da instalação dos letreiros com a iluminação                                                                                                                                                                                   | Conforme necessidade |

##### 5.2. Especificações dos letreiros

O conjunto deverá contemplar a fabricação e instalação dos seguintes elementos de identificação visual:

a) Letreiro “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR”

Dimensão aproximada: 793 x 35 cm;  
Letras em caixa;  
Face em acrílico de 3 mm;  
Fundo em PVC de 5 mm;  
Profundidade aproximada de 7 cm;  
Estrutura/profundidade em PVC de 5 mm;  
Pintura e acabamento conforme projeto aprovado;  
Montagem e instalação na fachada;  
Iluminação interna adequada para proporcionar a iluminação do conjunto e sua visualização no período noturno.

b) Brasão oficial do Corpo de Bombeiros Militar

Dimensão aproximada: 90 cm de diâmetro;  
Produção em formato de caixa;  
Face em acrílico de 3 mm;  
Fundo em PVC de 5 mm;  
Profundidade aproximada de 7 cm;  
Estrutura/profundidade em PVC de 5 mm;  
Aplicação do brasão oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;  
Pintura, montagem e acabamento;  
Iluminação interna adequada;  
Instalação na fachada conforme projeto gráfico.

c) Letreiro “CBMRS”

Dimensão aproximada: 330 x 87 cm;  
Letras em caixa;  
Face em acrílico de 3 mm;  
Fundo em PVC de 5 mm;  
Profundidade aproximada de 7 cm;  
Estrutura/profundidade em PVC de 5 mm;  
Pintura e acabamento;  
Montagem e instalação na fachada;  
Iluminação interna adequada para garantir boa visibilidade no período noturno.

### 5.3. Características gerais do conjunto

O conjunto de letreiros deverá ser produzido de forma a apresentar unidade visual, adequado alinhamento, proporção, acabamento e integração com a fachada existente.

A empresa deverá fornecer todos os materiais e componentes necessários à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a:

chapas de PVC;  
acrílico;  
materiais para montagem;  
materiais de fixação;  
componentes do sistema de iluminação;  
cabos e conexões necessários;  
fontes e demais componentes elétricos necessários;  
materiais de acabamento;  
materiais para pintura;  
equipamentos necessários à instalação;  
mão de obra especializada.

As dimensões indicadas poderão ser conferidas e validadas mediante visita técnica ao local antes da fabricação definitiva, devendo a empresa observar as condições reais da fachada e os pontos de instalação.

#### 5.4. Iluminação

Os letreiros deverão possuir iluminação interna, dimensionada de forma compatível com as características construtivas das letras e do brasão, proporcionando iluminação uniforme, adequada visibilidade e acabamento estético satisfatório.

O sistema deverá ser instalado de maneira segura, com adequada organização dos componentes elétricos, conexões e cabeamento, observando as normas técnicas aplicáveis.

#### 5.5. Pintura e acabamento

As partes que necessitarem de pintura deverão receber acabamento adequado, uniforme e compatível com a finalidade do objeto, observando-se padrão de qualidade, resistência e durabilidade.

Não serão aceitos elementos com falhas aparentes de pintura, manchas, deformações, rebarbas, desalinhamentos, riscos, trincas, excesso de cola ou outros defeitos que comprometam a aparência ou o funcionamento do conjunto.

#### 5.6. Montagem e instalação

A empresa contratada será responsável pela montagem e instalação completa do conjunto de letreiros, devendo executar os serviços de forma a garantir:

- adequada fixação dos elementos;
- alinhamento e nivelamento;
- segurança dos componentes;
- correto funcionamento da iluminação;
- acabamento adequado dos pontos de fixação;
- proteção dos componentes elétricos;
- integração estética com a fachada existente;
- limpeza do local após a conclusão dos serviços.

Todos os equipamentos necessários à instalação deverão ser providenciados pela empresa contratada.

#### 5.7. Acabamento

Os letreiros deverão apresentar construção integrada e unidade visual, priorizando a utilização de módulos ou suportes que reduzam a fixação individual de cada letra diretamente na fachada, minimizando as perfurações. A instalação elétrica deverá possuir alimentação integrada, com fiação oculta ou protegida por canaletas ou eletrodutos, não sendo admitidos cabos expostos, emendas improvisadas ou passagens inadequadas. As perfurações para passagem de cabos deverão ser reduzidas ao mínimo necessário, devidamente vedadas e acabadas.

A Contratada deverá garantir o alinhamento dos elementos, a adequada fixação e a integração estética com a fachada. Não serão aceitos excesso de furos, fixações inadequadas, fiação aparente ou imperfeições que comprometam a estética ou a segurança do conjunto. Eventuais falhas ou danos decorrentes da instalação deverão ser corrigidos pela Contratada, sem custo adicional para a Contratante.

#### 5.8. Valor estimado do objeto

O valor estimado para a contratação do conjunto de letreiros, incluindo fabricação, materiais, pintura, montagem, iluminação, instalação e mão de obra, é de:

Valor total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

## **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

6.1. Os serviços deverão observar as normativas técnicas vigentes aplicáveis ao objeto.

6.2. Serão de responsabilidade da Contratada todas as despesas relacionadas ao deslocamento, transporte, fabricação, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, montagem, instalação e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

6.3. A Contratada deverá realizar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

6.4. A Contratada deverá corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais defeitos, falhas, irregularidades ou serviços executados em desacordo com as especificações, inclusive aqueles identificados durante o período de garantia.

6.5. A empresa contratada e seus funcionários deverão manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, mesmo após a conclusão dos serviços ou término da relação contratual.

6.6. A Contratada deverá responder aos e-mails do setor responsável quando solicitada alguma diligência relacionada à execução do objeto.

6.7. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. A empresa contratada deverá comunicar imediatamente ao CBMRS qualquer alteração ocorrida em seu endereço, conta bancária ou demais informações necessárias ao recebimento de correspondências e pagamentos.

6.9. O conjunto de letreiros instalado deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo materiais, pintura, iluminação, montagem, instalação e demais serviços executados pela Contratada.

## **7. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

7.1. Todos os materiais e equipamentos necessários à fabricação, montagem, instalação e pleno funcionamento do objeto deverão ser fornecidos pela Contratada, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.

7.2. A Contratada será responsável pela disponibilização de ferramentas, equipamentos de acesso, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à execução segura dos serviços.

7.3. Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Comunicar à empresa contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto contratado.

8.2. Permitir o acesso da empresa contratada às dependências do Pelotão de Bombeiros Militar de Capão da Canoa para a execução do objeto contratado, observando as normas de segurança

pertinentes.

8.3. Prestar informações e esclarecimentos que forem formalmente solicitados pela empresa contratada, desde que sejam de seu conhecimento e pertinentes aos serviços contratados.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5. Comunicar à Contratada eventuais necessidades de correção identificadas durante a execução ou recebimento do objeto.

## **9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

9.1. Deverá ser observada a Instrução Normativa nº 08/2020, de 02/09/2020, no que tange aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos nos arts. 6º e 8º, que dispõem sobre critérios socioambientais gerais e práticas de sustentabilidade para contratação de serviços, quando atinentes e cabíveis ao objeto deste Termo de Referência.

9.2. A Contratada deverá, sempre que aplicável, promover a adequada destinação dos resíduos decorrentes da fabricação, montagem e instalação dos letreiros, evitando o descarte inadequado de materiais.

## **10. CENTRO DE CUSTOS E ORIGEM DO RECURSO**

10.1. Conforme requerido pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 55.717/2021, informa-se que o código de centro de custos deverá ser indicado conforme a classificação orçamentária correspondente à unidade responsável pela contratação.

10.2. O recurso empenhado será de origem compatível com a dotação orçamentária destinada à execução do objeto.

## **11. EVENTUAL PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

11.1. Informa-se não haver necessidade de publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU), observadas as disposições legais aplicáveis ao procedimento de contratação.

## **12. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1. O objeto será considerado concluído após a fabricação, montagem, instalação e realização dos testes necessários ao pleno funcionamento dos letreiros e do sistema de iluminação.

12.2. O recebimento ficará condicionado à verificação de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.3. Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas, a Contratada deverá providenciar as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

12.4. Após a conclusão da instalação, a empresa deverá deixar o local limpo e livre de resíduos provenientes da execução dos serviços.

## **13. FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou militar formalmente designado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

13.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução

dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados e pela segurança da instalação.

13.3. A Contratada deverá atender às orientações e determinações da fiscalização relacionadas à adequada execução do objeto, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

Documento assinado digitalmente  
 **REMISIO SCHNELL WILMS**  
Data: 16/10/2026 16:35:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REMISIO SCHNELL WILMS - Cap QOEM**

**Chefe da SAdm/9ºBBM**